



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 253, de 13 de maio de 1974.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, À LIGA SOCIAL CATÓLICA DE PAULO AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

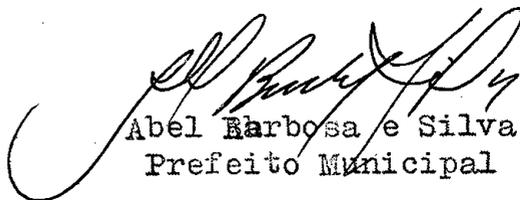
Art. 1º - Fica doado a Liga Social Católica de Paulo Afonso, (entidade filantrópica), uma área de terras do Patrimônio Municipal, medindo 3.600 m² (tres mil e seiscentos metros quadrados) localizada no Bairro do Mulungú.

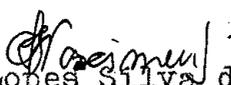
§ único - O terreno de que trata o artigo em apreço destina-se a construção da Escola Casa da Criança III, suas dependências esportivas e recreativas e alojamentos para professores.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal e o Presidente da Liga Social Católica, autorizados a assinar a escritura pública do referido terreno ou designarem pessoas de sua confiança para tal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 04 de junho de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


• Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete

